RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 102/2025
Dispensa de Licitação nº 53/2025

DO OBJETO:
Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA, PARA O PROGRAMA **"AVANÇA TÊXTIL"**, VOLTADA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA A POPULAÇÃO OTACILIENSE;

Será contratado o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC – OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, registro no CNPJ sob no 03.774.688/0048-19, sediado na Rua Clementino Zambonato, 119, Bairro Pinheiros, na cidade de Otacílio Costa/SC;

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 04 de junho de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal